



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Dezembro de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 030/2015

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 114 de 27/10/2010,

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no Art. 3º da Lei nº 114 de 27/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Custo Normal					
Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Aporte Financeiro
2015	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	12,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	16,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	20,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	24,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	28,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	36,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	40,00%
2022 à 2044	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	44,02%

§ 1º - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º – A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 3º– No Custeio Normal Ente, está inclusa a Taxa de Administração de 2,00%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro 2015.


JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito